



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus* Caxias
do Sul, Farroupilha e Feliz

ANEXO I

LISTA DE PROFESSORES ORIENTADORES E OS RESPECTIVOS NÚMEROS DE VAGAS

Professor(a) Orientador(a)/Campus	Temas de Pesquisa	Número de Vagas
André Zimmer CAMPUS FELIZ	Compósitos	1
Cínthia Gabriely Zimmer CAMPUS FELIZ	Análise de falha Corrosão Revestimentos metálicos Tratamentos térmicos Tratamentos termoquímicos Relação entre processos e propriedades dos metais	1
Cleber Rodrigo de Lima Lessa CAMPUS CAXIAS DO SUL	Fundição - Melhoria de produto e processos Soldagem - Análise e caracterização Tratamentos térmicos Fabricação aditiva metálica e sua caracterização	3
Daiane Romanzini CAMPUS FELIZ	Materiais compósitos e nanocompósitos de matriz polimérica Modificação de nanocargas Polímeros de fontes renováveis Polímeros termorrígidos	2
Daniela Lupinacci Villanova CAMPUS FARROUPILHA	Aproveitamento de resíduos Cerâmicos convencionais Metalurgia do pó Tratamentos térmicos de metais Tratamentos de superfícies	1
Edson Luiz Francisquetti CAMPUS FARROUPILHA	Aditivação de polímeros (desenvolvimento de aditivos para embalagens de alimentos) Aproveitamento de resíduos poliméricos Compósitos com matriz Polimérica Misturas poliméricas Polímeros biodegradáveis Termoplásticos com enchimento de WPC Utilização de nanocargas como aditivos antimicrobianos (Cu,Ag,ZnO)	1
Juliano Cantarelli Toniolo CAMPUS CAXIAS DO SUL	Estampagem, corte e dobramento Indústria 4.0 Forjamento Tratamentos térmicos	1

ANEXO II

TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

Eu, _____

RG _____ CPF _____,

residente na Rua/Av: _____ n° _____

Compl.: _____, Bairro: _____,

Cidade: _____, UF: _____,

aceito e concordo voluntariamente com os termos abaixo descritos e estou ciente das seguintes condições:

- a) Que a vaga que busco junto ao processo seletivo do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIA E ENGENHARIA DE MATERIAIS (PPGTEM), está vinculada ao orientador e sua disponibilidade, que escolhi conforme ANEXO I deste edital.
- b) A minha classificação ocorre dentro da linha e sub linha do orientador por mim escolhido.
- c) Que mesmo tendo obtido maior nota que outro concorrente, de outro orientador, não tenho direito a vaga.

_____, _____ / _____ / _____.

Assinatura do Candidato (a)

ANEXO III

FORMULÁRIO PARA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, _____,

RG: _____, CPF: _____, declaro para o fim específico de

concorrer à reserva de vagas destinadas a pretos e pardos no processo seletivo do PPGTEM do Instituto Federal de Educação Ciência e tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) , com base na Lei nº 12.711, de 29/08/2012, regulamentada pelo Decreto nº 7.824, de 11/10/2012, e implementada pela Portaria Normativa nº 18, do Ministério da Educação, de 11/10/2012, que sou:

() Preto

() Pardo

() Membro de comunidade Quilombola - Pertença ao Quilombo: situado no Município de _____, no Estado _____.

Declaro também estar ciente que se for comprovada falsidade desta declaração a minha classificação no processo seletivo será tornada sem efeito, o que implicará em cancelamento da minha opção pelo sistema de reserva de vagas e consequente perda da vaga.

_____, ____ / ____ / ____.

Assinatura do declarante

ANEXO IV

AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM PARA PROCESSO DE INGRESSO

DISCENTE

Eu, _____, portador(a)
do CPF de número _____ e candidato(a) à vaga
do Curso _____ do IFRS, autorizo a filmagem para
fins de verificação (hetero-reconhecimento) da autodeclaração de candidato(a)
negro(a).

_____ de _____ de _____.

Assinatura do/da candidato(a)

ANEXO V

FORMULÁRIO DE RECURSOS

Nome do Candidato(a): _____

Recurso relativo a: _____

Formalize seu recurso com clareza, objetividade, concisão e fundamentação teórica quando for o caso.

Fundamentação do recurso:

Fontes que embasam a argumentação

_____, ____ de _____ de 202____

Recurante

Para uso da Organização do Processo Seletivo Protocolo de interposição de recurso:

Data: ____/____/____

Decisão:

ANEXO VI

ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO

O pré-projeto de pesquisa será apresentado durante o preenchimento do formulário de inscrição no formulário *online*, no qual serão solicitados os seguintes itens:

- 1) Linha de Pesquisa do pré-projeto;
- 2) Título do Projeto;
- 3) Introdução (no máximo 50 linhas);

Este item deverá apresentar o tema, o problema, as hipóteses e a visão geral do trabalho.

- 4) Justificativa e Relevância do Tema (no máximo 20 linhas);

Este item deverá apresentar as motivações e a relevância, devendo ser incluída qual a indústria ou setor produtivo que será beneficiado com o desenvolvimento da pesquisa.

Caso o candidato tenha vínculo com uma empresa que ajudará no desenvolvimento do projeto deve ser relatado aqui.

5) Objetivos;

Objetivo geral (máximo 5 linhas).

Objetivos específicos (máximo 10 linhas).

6) Revisão de literatura (no máximo 50 linhas);

Apresentar os estudos, pontos abertos e resultados presentes na literatura científica sobre o tema do projeto.

7) Materiais e métodos (no máximo 25 linhas);

Este item deverá descrever como os objetivos serão alcançados.

Deve-se destacar ensaios, materiais, metodologia, dentre outros necessários e onde serão realizadas as análises necessárias para o desenvolvimento do projeto (exemplo no IFRS, na empresa xxxxx, em laboratório especializado de terceiros).*

**Laboratórios dos IFRS: <https://ppgtem.ifrs.edu.br/laboratorios> ou <https://integra.ifrs.edu.br/portfolio/laboratorios>*

OBS: O acesso aos laboratórios é vinculado ao campus do orientador pretendido.

8) Resultados esperados (no máximo 15 linhas);

Este item deverá explicar o que se espera em relação às hipóteses levantadas.

9) Viabilidade Técnica (no máximo 20 linhas);

Descrever a viabilidade de execução dentro do prazo do mestrado, dos recursos físicos e técnicos (análises, equipamentos, matérias-primas e publicações).

Descrever se haverá apoio da empresa para viabilidade do projeto e como será esse apoio.

10) Referências bibliográficas.

De acordo com as normas vigentes, no mínimo 5 referências atuais (publicadas nos últimos 5 anos), caso não existam justificar a não existência de referências atuais.

ANEXO VII

TUTORIAL PARA PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO

Para pagamento de taxa de Inscrição seguir os passos abaixo:

1. Acesse o link: <https://pagtesouro.ifrs.edu.br/pagamento>.
2. Escolher o **Campus Farroupilha**;
3. Clicar em NOVO PAGAMENTO;
4. Escolher o **Campus Farroupilha**;
5. **Em Serviço**, indicar: INSCRIÇÕES PROCESSO SELETIVO MESTRADO MATERIAIS (13279); (próximo);
6. **Em Identificação**, preencher: Nome Completo e CPF (próximo);
7. **Em informações Extras**: no item **Competência**, escolher o mês vigente; (próximo);
8. **Em Valor**: R\$ 60,00 (próximo);
9. **Em Resumo**, Conferir os dados do pagamento e clicar em Não sou um Robô;
10. Atenção - **Ao clicar em "Concluir"** o pagamento será gerado e você terá 1h para realizá-lo.
11. Pagamento criado com sucesso! Clicar em PAGAR;
12. Conferir os dados e clicar em PAGAR AGORA;
13. **Aguardar aparecer as opções de pagamento na parte de baixo da tela**;
14. Conferir os dados:

Exemplo:

Descrição

13279 - INSCRIÇÕES PROCESSO SELETIVO MESTRADO MATERIAIS

Nome do contribuinte

MACHADO DE ASSIS

CPF do contribuinte

000.000.000-00

Número de referência

-

Valor total do serviço

R\$ 60,00

15. Selecione a forma de pagamento: disponível;

16. Clicar em "PAGAR"

17. ATENÇÃO, CASO O PAGAMENTO NÃO SEJA EFETUADO EM 1h, ELE SERÁ CANCELADO E SERÁ NECESSÁRIO EFETUAR TODOS OS PASSOS NOVAMENTE.

ANEXO VIII

Classificação Internacional de Doença (CID)

O Laudo Médico com a Classificação Internacional de Doença (CID) será analisado de acordo a classificação apresentada no Art. 4º do Decreto nº 3.298/99, alterado pelo Decreto nº 5.296/04 (Art.5º § 1º, inciso I), na Lei nº 12.764/12 (Art.1º § 2º) e na Lei nº 14.126/21.

O laudo que não indique condição permanente de deficiência deverá ser emitido dentro dos últimos doze meses.

De acordo com a legislação mencionada são consideradas deficiências:

a) deficiência física (a paralisia cerebral faz parte desse grupo): alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;

b) deficiência auditiva: perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500 Hz, 1.000 Hz, 2.000 Hz e 3.000 Hz;

c) deficiência visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores;

d) deficiência mental: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: 1. comunicação; 2. cuidado pessoal; 3. habilidades sociais; 4. utilização dos recursos da comunidade; 5. saúde e segurança; 6. habilidades acadêmicas; 7. lazer; e 8. trabalho;

e) deficiência múltipla: associação de duas ou mais deficiências; e

f) transtorno do espectro autista: deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e da interação sociais, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social; ausência de reciprocidade social; falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento. Padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados ou por comportamentos sensoriais incomuns; excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamento ritualizados; interesses restritos e fixos.

ANEXO IX**BANCAS**

VAGA: Professor(a) Orientador(a)	BANCA
André Zimmer	André Zimmer e Daniela Lupinacci Villanova
Cíntia Gabriely Zimmer	Cíntia Gabriely Zimmer e Paulo Roberto Janissek
Cleber Rodrigo de Lima Lessa	Cleber Rodrigo de Lima Lessa e Juliano Cantarelli Toniolo
Daiane Romanzini	Daiane Romanzini e Eveline Bischoff
Daniela Lupinacci Villanova	Daniela Lupinacci Villanova e André Zimmer
Edson Luiz Francisquetti	Edson Luiz Francisquetti e Douglas Alexandre Simon
Juliano Cantarelli Toniolo	Juliano Cantarelli Toniolo e Cléber Rodrigo de Lima Lessa

ANEXO X**FICHA DE AVALIAÇÃO DO CANDIDATO**

ITEM	AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
A	Apresentação do tema de projeto e sua importância a um segmento industrial local da área de tecnologia e engenharia de materiais.	20	
B	Suficiente descrição dos materiais e métodos a serem utilizados.	20	
C	Prevê a utilização de materiais e métodos compatíveis ao mestrado, primando pelo uso moderado de recursos humanos, físicos ou financeiros.	20	
D	Escrita (linguagem clara, correta e uso adequado de citações).	20	

E	Correlaciona a literatura científica com os pontos de conhecimento abertos ou não totalmente claros a que o projeto se propõe a estudar.	20	
SOMATÓRIO DOS PONTOS		100	

OBS: Quando a pontuação for inferior a 50% da pontuação máxima a atribuição deve ser justificada.

ANEXO XI

[Retificado]

DOCUMENTOS DE APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA MATRÍCULA

O calouro deverá realizar a matrícula com o envio dos documentos pelo formulário eletrônico disponível nesse link:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScwXkyfzIH8p_sWzsD-s6eaSEt9KLoW7We35w3dR5BzKRnCw/viewform?usp=dialog

- Certidão de Nascimento ou Casamento.
- Carteira de identidade ou documento equivalente.

O que é documento equivalente? Documentos com foto, expedidos por órgãos das Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Polícia Militar, Ministério do Trabalho, Ordens ou Conselhos de Classe legalmente reconhecidos, ou Conselho Nacional de Trânsito (Carteira Nacional de Habilitação expedida na forma da Lei 9.503/97, com fotografia);

- CPF.
- Comprovante de residência no nome do aluno (pais ou cônjuges quando for o caso).

Na falta deste documento no nome do aluno ou dos pais apresentar uma declaração de residência do titular da conta e a cópia simples da identidade do titular da conta.

Em caso de habitação irregular ou em área verde apresentar uma declaração de moradia irregular ou em área verde.

- Termo de autorização de uso da imagem.
- Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral – Consultar no site: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- Candidatos do sexo masculino com idade entre 18 e 45 anos devem apresentar comprovante de quitação com o Serviço Militar.

- Se candidato aprovado via reserva de vagas – autodeclarado pretos, pardo ou indígena, independente da renda deve apresentar Autodeclaração étnico-racial ou de membro de Comunidade indígena.
- Se candidato aprovado, via reserva de vagas – pessoa com deficiência (PCD) deve apresentar Laudo Médico original com Classificação Internacional de Doença (CID) para que seja analisado pelo Departamento de Ingresso Discente do IFRS.
- Se candidato estrangeiro apresentar:
 - Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) – original e cópia simples ou,
 - Passaporte com visto de estudante – original e cópia simples ou,
 - Outro documento que por previsão legal permita que o estrangeiro estude no Brasil.
- Se o(a) candidato mudou de nome, apresentar Certidão de comprovação.
- Histórico escolar da graduação.
- Diploma de graduação ou documento equivalente ou, ainda, de outro documento que comprove estar o candidato em condições de concluir o curso de graduação antes de iniciar as aulas, expedidos por estabelecimentos oficiais ou oficialmente reconhecidos (considera-se documento equivalente, aquele que comprove ter o candidato se graduado em estabelecimento oficialmente reconhecido no País ou igual diploma de estabelecimento estrangeiro, revalidado por órgão competente).

ANEXO XII

GUIA PARA INDICAR O LINK DO CURRÍCULO LATTES

- 1) Entrar no site: <https://lattes.cnpq.br/>
- 2) Caso não tenha cadastro, será necessário fazer o cadastro;
- 3) Atualizar o currículo;
- 4) Clicar no local indicado pela seta abaixo:



Fulano de Tal
 Endereço para acessar este CV: <https://lattes.cnpq.br/5709208027739913>
 Última atualização: 05/03/2025
 Última publicação: 05/03/2025

Resumo
 Colocar informações sobre você.

[Editar Resumo](#) [Exibir texto completo do resumo](#)

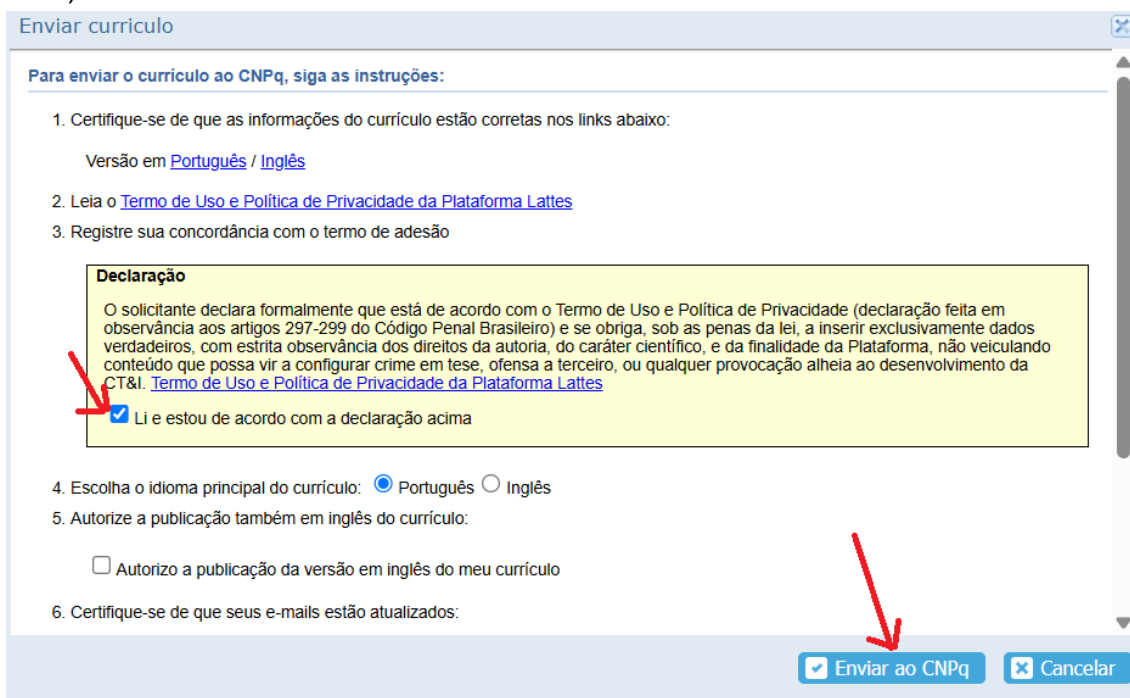
Avisos

- Existem alterações realizadas em seu currículo que ainda não foram enviadas ao CNPq
- Para que o número de citações de seus artigos e trabalhos sejam recuperados pelo Lattes, é necessário que o DOI ou o ISSN da revista com volume e página inicial do artigo estejam registrados corretamente no Currículo. Caso o número de citações não esteja sendo apresentado corretamente, favor contatar atendimento@cnpq.br
- Nesta versão do Currículo Lattes é possível identificar os co-autores

O que você quer registrar?

- Apresentação de trabalho e palestra
- Áreas de atuação
- Artes cênicas
- Artes visuais
- Artigos aceitos para publicação
- Artigos completos publicados em periódicos

5) Clicar nos locais indicados nas setas abaixo:



Enviar currículo

Para enviar o currículo ao CNPq, siga as instruções:

- Certifique-se de que as informações do currículo estão corretas nos links abaixo:
 Versão em [Português](#) / [Inglês](#)
- Leia o [Termo de Uso e Política de Privacidade da Plataforma Lattes](#)
- Registre sua concordância com o termo de adesão

Declaração

O solicitante declara formalmente que está de acordo com o Termo de Uso e Política de Privacidade (declaração feita em observância aos artigos 297-299 do Código Penal Brasileiro) e se obriga, sob as penas da lei, a inserir exclusivamente dados verdadeiros, com estrita observância dos direitos da autoria, do caráter científico, e da finalidade da Plataforma, não veiculando conteúdo que possa vir a configurar crime em tese, ofensa a terceiro, ou qualquer provocação alheia ao desenvolvimento da CT&I. [Termo de Uso e Política de Privacidade da Plataforma Lattes](#)

☒ Li e estou de acordo com a declaração acima

- Escolha o idioma principal do currículo: ☒ Português ☐ Inglês
- Autorize a publicação também em inglês do currículo:
☐ Autorizo a publicação da versão em inglês do meu currículo
- Certifique-se de que seus e-mails estão atualizados:

[Enviar ao CNPq](#) [Cancelar](#)

6) Conferir a data de atualização e após seleccionar o endereço para acessar o currículo (indicado pela seta):



Fulano de Tal

Endereço para acessar este CV: <https://lattes.cnpq.br/5709208027739913>

Última atualização: 13/04/2025

Última publicação: 13/04/2025

Resumo

 Editar Resumo

 Exibir texto completo do resumo